



PORTARIA Nº 133 - GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o processo primordial de nº 23756.000241/2024-05, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de motorista, categoria “D”, com 44 horas semanais e dedicação exclusiva de mão-de-obra para o Campus de Manacapuru (UG: 155422), objeto do Pregão Eletrônico nº 06/2023 (SRP), realizado pela UASG: 158142/Reitoria;

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 114 - GAB/DG/CAM/IFAM, de 22 de agosto de 2025;

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados para compor a equipe de Fiscalização do Contrato nº 02/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a Prest Service Mão-de-Obra Eireli, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de motorista, categoria “D”, para o IFAM Campus Manacapuru.

Servidores	SIAPE	Função
Junior Mozart Nogueira Gomes	2270257	Gestor de Contrato Titular
Marcos Lima Gomes	3334385	Gestor de Contrato Substituto
Luziray Barbosa Graça	1795503	Fiscal Administrativo Titular
Lucilene Reboucas de Oliveira	1562179	Fiscal Administrativo Substituta
Natanael da Silva Mota	2207952	Fiscal Técnico Titular
Walter Claudino da Silva Júnior	3013035	Fiscal Técnico Substituto

Art. 3º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Manacapuru
PORT. nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.